



**PREFEITURA DE
GRAVATAÍ**

Av. Ely Corrêa, 735 Parque dos Anjos
CEP: 94190-313 – Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7199
sms@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

PAS - 2020

Anexo - 1

COVID - 19

Programação Anual de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – Município: Gravataí/RS
Planejamento – Ano de execução: 2020



1. ATENÇÃO BÁSICA

1.1. ATENÇÃO BÁSICA

Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo: Qualificar e manter a rede básica tradicional e Estratégia de Saúde da Família com recursos humanos, materiais, equipamentos e ambiência.

Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado
DAB ADM DAS	Equipar as Unidades com insumos e equipamentos necessários para atendimentos de urgências relacionadas do COVID-19		*Revisar as listagem de medicamentos de urgência, realizando as adequações necessárias para o enfrentamento do COVID-19; * Revisar os equipamentos e insumos necessários para atendimento de urgências relacionadas ao COVID-19 em cada Unidade, realizando as adequações necessárias;	Nº de Unidades equipadas dividido pelo total de Unidades de Atenção Básica	Código de ação PPA e Fonte de Recurso nas diretrizes de cada área.	Previsões orçamentárias nas diretrizes de cada área.	Valor incluído no total da subfunção orçamentária.	
DAB ADM	Disponer de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) de acordo com as normas da ANVISA, e orientar sobre o uso racional dos mesmos.		* Capacitar as equipes por meio de Video conferências, sobre o uso correto de EPI'S; * Realizar os pedidos das equipes dos materiais específicos do COVID-19 colocados no Depósito 14, considerando o número de funcionários e porte de cada equipe; *Acompanhar periodicamente a entrega, realizando a orientação In loco sobre o uso correto dos EPI'S.	Nº de Unidades orientadas e com os EPI'S necessários dividido pelo total de Unidades de Atenção Básica				
DAB SUPORTE	Organizar Sala exclusiva para atendimento de Sintomáticos Respiratórios em todas as Unidades de Saúde		* Auxiliar as Unidades na identificação de sala a ser destinada exclusivamente para atendimento COVID-19, considerando a localização e condições de acesso e ventilação; * Equipar as salas identificadas com os mobiliários e equipamentos necessários.	Nº de salas COVID dividido por total pelo total de Unidades de Atenção Básica				

Análise Considerações:



Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado
2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
2.4. REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS								
Diretriz: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.								
Objetivo: Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção								
Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado
Rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas	Priorizar os atendimentos eletivos para os usuários de doenças crônicas; Manter com a mesma prestação e agilidade o fornecimento de glicosímetros, suporte de oxigenioterapia; Estimular o monitoramento domiciliar do idoso com fragilidade.		Organização do Centro municipal de Saúde para atendimento das consultas eletivas, priorizando os usuários portadores de doenças crônicas; Retorno ágil as solicitações de glicosímetro e oxigenioterapia; Fornecimento de EPI para as equipes responsáveis pela visita domiciliar	Atender 100% das solicitações de glicosímetro e oxigenioterapia; Devido a capacidade do prédio estabelecer inicialmente 30% da agenda para atendimento de doenças crônicas; Atingir 100% de idosos em situação de fragilidade	Código de ação PPA e Fonte de Recurso nas diretrizes de cada área.		Previsões orçamentárias nas diretrizes de cada área.	Valor incluído no total da subfunção orçamentária.
Análise/Considerações:								
3. URGENCIA E EMERGÊNCIA								
3.1. REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE								
Diretriz: Redução de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção nos serviços de saúde integrantes da RUE								
Objetivo: Assegurar que os componentes da RUE atuem de forma integrada, articulada e sinérgica no enfrentamento da Covid-19								
Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado



Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado
Coordenação da Rede de Urgência e Emergência	As ações programadas estão descritas no plano de Plano de contingência para controle da epidemia Coronavírus em Gravataí	As ações realizadas seguem o Plano de contingência para controle da epidemia Coronavírus em Gravataí	As ações realizadas seguem o Plano de contingência para controle da epidemia Coronavírus em Gravataí e fluxos conforme publicizados no site do prefeitura municipal de Gravataí.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Código de ação PPA e Fonte de Recurso nas diretrizes de cada área.		Previsões orçamentárias nas diretrizes de cada área.	Valor incluído no total da subfunção orçamentária.

Análise/Considerações:

4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.1. VIEMSA

Diretriz: Redução de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Fortalecer a Vigilância e a promoção em saúde.

Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor	Valor executado
VIEMSA / SIS	As ações programadas estão descritas no plano de Plano de contingência para controle da epidemia Coronavírus em Gravataí	ações realizadas seguem o Plano de contingência para controle da epidemia Coronavírus em Gravataí	As ações realizadas seguem o Plano de contingência para controle da epidemia Coronavírus em Gravataí e fluxos conforme publicizados no site do prefeitura municipal de Gravataí.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Código de ação PPA e Fonte de Recurso nas diretrizes de cada área.		Previsões orçamentárias nas diretrizes de cada área.	Valor incluído no total da subfunção orçamentária.

Análise/Considerações:

6. GESTÃO

Diretriz: Combater o Covid - 19

Objetivo: Garantir a assistência necessária a população.

6.1. Administrativo

Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado



Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado
SMS - Administrativo	Garantir os equipamentos/EPI's.		Dar o suporte necessário para suprir a demanda de equipamentos e EPI's no combate ao Covid-19	Atender 100 % da necessidade	Código de ação PPA e Fonte de Recurso nas diretrizes de cada área.		Previsões orçamentárias nas diretrizes de cada área.	Valor incluído no total da subfunção orçamentária.

Análise/Considerações:

6.7. Administrativo

Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado
SMS - Planejamento	Elaborar todos relatórios legalmente exigidos a SMS		Dar o suporte estratégico a SMS, dando visibilidade nas ações em saúde do Município.	Atender 100 % das obrigações legais	Código de ação PPA e Fonte de Recurso nas diretrizes de cada área.		Previsões orçamentárias nas diretrizes de cada área.	Valor incluído no total da subfunção orçamentária.

Análise/Considerações:

6.10. REGULAÇÃO

Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de agendamentos a exames e consultas especializadas, levando em consideração as normativas que visam a proliferação da COVID-19

Objetivo: Aumentar o número de leitos no Município para receber pacientes COVID-19 e desenvolver os protocolos de saúde para minimizar o risco de colapso do sistema de saúde municipal.

Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado
Regulação	Orientação aos serviços de saúde conforme Plano de contingência e Ação Municipal para Infecção Humana COVID-19		Buscar orientar todos os serviços de saúde contratados de acordo com as Instruções Normativas do Município, buscando minimizar o risco de proliferação da COVID-19.	100% de orientação e esclarecimento aos prestadores de serviços referente as atualizações realizadas pelo Município frente ao combate do Coronavírus	Código de ação PPA e Fonte de Recurso nas diretrizes de cada área.		Previsões orçamentárias nas diretrizes de cada área.	Valor incluído no total da subfunção orçamentária.

Análise/Considerações:

Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado



Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado
Regulação	Manter a proporção de ocupação dos leitos abaixo de 90%		Trabalhar em busca da atualização permanente dos dados de ocupação dos leitos hospitalares na rede municipal, buscando viabilizar o adequado fluxo do acesso e tratamentos necessários da COVID-19.	(Total de leitos em uso / total de leitos disponíveis) x 100	Código de ação PPA e Fonte de Recurso nas diretrizes de cada área.	Previsões orçamentárias nas diretrizes de cada área.	Valor incluído no total da subfunção orçamentária.	
Análise/Considerações:								
6.13. CONTROLE SOCIAL								
Diretriz: Fortalecimento das Instâncias de Controle Social								
Objetivo:								
Setor responsável	Metas		Ações	Indicador (método de cálculo)	Código de ação PPA	Fonte do Recurso	Orçamento para as metas	
	Programadas	Realizadas					Valor programado	Valor executado
Conselho Municipal de Saúde/ Departamento Administrativo/ Gestão	Participação do CMS no Comitê de Enfrentamento a COVID-19.		Participar das reuniões do Comitê. Testagem dos Conselheiros que participam ativamente das Fiscalizações, com os devidos EPIs fornecidos pela Secretaria.	100% de Participação nas reuniões do Comitê e das ações de fiscalização do CMS.	Código de ação PPA e Fonte de Recurso nas diretrizes de cada área.	Previsões orçamentárias nas diretrizes de cada área.	Valor incluído no total da subfunção orçamentária.	
Análise/Considerações:								